

PLANO DE TRABALHO - SANTA ROSA DE VITERBO
- EXERCÍCIO DE 2025

1. DADOS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO MANTENEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

Responsável Legal: OMAR NAGIB MOUSSA

Cargo: Prefeito Municipal

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 398 – Centro

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: gabinete@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16) 3954-8825

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor da Parceria: MARCOS ANTÔNIO FERRI

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Educação

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 885 - Centro

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: diretoreducacao@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16) 3954-8830

2. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Centro Ann Sullivan Brasil Ribeirão Preto (CASB-RP) é uma Organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, Beneficente, Filantrópica, de Utilidade Pública, Federal, Estadual e Municipal; Inscrição na DRADS e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Mantém Convênios com os Municípios de: Morro Agudo, Pontal, Pradópolis, Santa Rosa de Viterbo, Luiz Antônio e Ribeirão Preto. Fundada em 06 de outubro de 1997, presta atendimento em regime de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do autismo, Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla, oferecendo serviços de assistência social, educação, cultura e saúde.

Fundado em seis de outubro de 1997, com sede em Ribeirão Preto / São Paulo como uma Organização não Governamental, sem fins lucrativos, beneficente e Filantrópica de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. A Instituição é mantida por convênios com a Prefeitura de Ribeirão Preto e Região, projetos e com recursos próprios eventos sociais e científicos, prestando serviço gratuito à comunidade e região.

A proposta de um programa fundamentado no Currículo Funcional natural surgiu, como ideia, com as profissionais Margherita Cuccovia, Cátia Walter e Carmen Ragazzi, em 1988, após Workshop na Universidade Federal de São Carlos sobre essa metodologia, aplicada no Centro Ann Sullivan do Peru, com as Dras Judith LeBlanc e Liliana Maio para atendimento de pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral e deficiência múltipla.

A metodologia deu origem ao “Programa Educando com a Vida Rumo à Cidadania” no qual foram acrescentados procedimentos e protocolos desenvolvidos no Brasil nos programas de pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos-SP, como comunicação alternativa e ampliada, análise funcional do comportamento e emprego com apoio. O programa parte dos interesses, habilidades e talentos para conquista da autonomia, participação familiar, escolar e social e propõe ensinar, o mais cedo possível, habilidades úteis às pessoas com deficiência, que propiciem uma vida adulta produtiva, uma maior participação social e qualidade de vida.

As metas contemplam as necessidades da convivência familiar, escolar e social de cada usuário, sendo organizado um currículo individualizado, trabalhado em grupo para que as relações se estabeleçam e o conviver com o outro seja sempre uma meta para adequar o comportamento à idade cronológica. A Comunicação apoia-se no uso da comunicação alternativa e ampliada (PECS), baseia-se na análise da função do comportamento, com ações desenvolvidas no modo aprender fazendo, na comunidade educativa Ann Sullivan que vai além dos muros da instituição.

A instituição, iniciou o programa com 13 educandos em uma casa alugada e, atualmente, com sede própria, atende um público de Ribeirão Preto e região, a partir dos 4 anos, de 103 crianças, adolescentes e adultos no atendimento transdisciplinar 2 vezes por semana; atendimento aos pais na Escola de Família uma vez por semana, visita domiciliar e capacitação domiciliar sempre que necessário e, orientação e supervisão para os educandos incluídas na rede regular do Município e Região.

A Missão do Centro Ann Sullivan do Brasil – RP: “Tratar como Pessoa e Educar com a Vida” envolve o reconhecimento que a pessoa com deficiência têm interesses e motivações e Educar com a Vida - “Reconhece que todas as pessoas têm potencial para aprender habilidades se forem úteis e necessárias.

Com uma equipe de profissionais identificada como a metodologia, formada por: Assistente social, Psiquiatra, Pedagogo, Psicólogo, estagiários e voluntários, o Centro é um espaço de investigação de estratégias na área da assistência, educação, cultura e saúde, homenageando a psiquiatra coordenadora do programa, com o título de cidadã Ribeirão-Pretana pelos relevantes serviços, que o Centro Ann Sullivan vem prestando à comunidade, garantindo os direitos da pessoa com deficiência.

O Centro possui habilitação para atender pessoas com deficiência e capacitar profissionais na abordagem do Currículo funcional natural, outorgado pelo Centro Ann Sullivan do Peru, fazendo parte da Educação Multiplicativa, junto com diversos países como: Peru, Argentina e Panamá.

Nesses 26 anos, a equipe de profissionais e os pais, apoiados pela comunidade de Ribeirão Preto, transformaram o Centro em um espaço de investigação, de estratégias de comportamento, comunicação e ensino-aprendizagem.

O CASB-RP levou a metodologia para diversas cidades em todo Brasil, além da participação em Congressos e Simpósios. Atualmente, mantém convênios com a Prefeitura de Ribeirão Preto e cidades da Região para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência com comprometimento da independência, das habilidades adaptativas, isolamento social e, em desvantagem social, ainda pela desvalorização da potencialidade/capacidade desse público.

A Equipe CASB-RP é composta pelos seguintes profissionais: Psiquiatra, Assistente Social, Psicóloga, Pedagogos, Educador Social, Motorista, Auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, Analista Financeiro.

É uma Instituição transparente que segue as leis e procedimentos fiscais, sem omissão em suas prestações de contas, não possuindo impedimentos em participar e celebrar parcerias com órgãos públicos.

3. DADOS INSTITUCIONAIS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

3.1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 17/01/2001

CNAE PRINCIPAL: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE(S) SECUNDÁRIO(S):

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

85.13-9-00 - Ensino fundamental

85.92-9-01 - Ensino de dança

85.92-9-03 - Ensino de música

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

86.30-5-04 - Atividade odontológica

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não

especificadas anteriormente

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

ENDEREÇO: Rua: Francisca Massaro Farinha, 333

CIDADE/UF: Ribeirão Preto - SP BAIRRO: Ribeirânia

CEP: 14096-460

TELEFONES: (16) 3632-8997/3632-9383

SITE: www.annsullivan.org.br

E-MAIL: centroasb.rp@gmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

2ª feira a 5ª feira: 7:30h às 17:30h 6ª feira: 8:30h às 17h

3.2. INFORMAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Odete Hirota

CARGO: PRESIDENTE

PROFISSÃO: Psicóloga Aposentada

VIGÊNCIA DO MANDATO: 08/01/2024 ~ 07/01/2028

CPF: 316.868.349-34

DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1956

RG: 57.209.269-6

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: centroasb.rp@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: odetehirota@yahoo.com.br

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3632-8997/ 3632-9383

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): (16) 99181-7495

4. ÁREA DE ATIVIDADE

PREPONDERANTE:

☒ Assistência Social

☐ Saúde

☐ Educação

☐ Cultura

☐ meio ambiente

☐ outro _____

SECUNDÁRIA, quando houver:

☐ Assistência Social

☐ Saúde

☒ Educação

☐ Cultura

☐ meio ambiente

☐ outro _____

4.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

☒ Atendimento

☐ Assessoramento

(x) Defesa e garantia de direitos () Outros(especificar) _____

5. PÚBLICO ALVO

Alunos matriculados na rede municipal de ensino de Santa Rosa de Viterbo com deficiência intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento incluído Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

5.1 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço será na cidade de Ribeirão Preto-SP

5.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA (Art. 22, Parágrafo I da Lei Federal 13.019/2014).

Ribeirão Preto é uma cidade localizada no estado de São Paulo, Brasil, situada na região sudeste do país. É um importante centro econômico e cultural da região, com uma população estimada de aproximadamente 702.739 mil habitantes em 2022. A cidade também é conhecida por sua forte presença no setor de serviços e por ser um polo educacional e de saúde.

O censo da educação básica realizado em 2020, no Município de Santa Rosa de Viterbo, aponta aproximadamente 160 crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência.

Com deficiência intelectual ou mental (DI) há 12 crianças na Educação infantil; 122 crianças no Ensino Fundamental, 12 no Ensino Médio e 14 pessoas no EJA: Total 160. Com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) existem 4 crianças na Educação Infantil; 107 no ensino fundamental e 2 no Eja; Total TEA 188. A prevalência de pessoas com TEA vem aumentando progressivamente ao longo dos anos, chegando a dados de até 1:36, atualmente. <https://basededadosdeficiencia.sp.gov.br/censo-da-educacao-basica-aluno-em-2020/>

O CASB vem atendendo 12 crianças e adolescentes com deficiência e a parti de agosto de 2025 serão inseridos mais 6 crianças ou adolescentes, contribuindo com o atendimento da rede regular do Município de Santa Rosa de Viterbo.

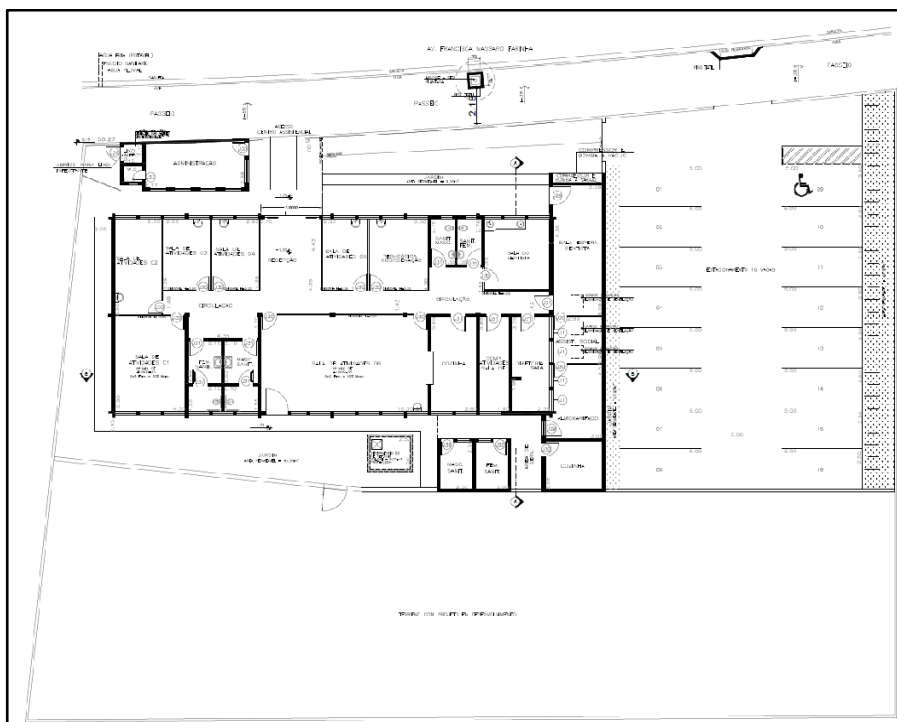
Essa realidade mostra a necessidade de programas de AEE em prol de alunos e famílias que contemplem as necessidades da convivência familiar, escolar e social, oferecendo serviços de atendimento e de garantia de direitos para pessoas com deficiência e suas famílias.

As ações especializadas ofertadas através do CFN tendem a transformar a realidade dos alunos com deficiência, por meio de um atendimento especializado, humanista, que valoriza interesses e habilidades da pessoa com deficiência, sua família e comunidade, com a proposta envolver o contexto com suas variáveis e situações reais. Isto é: na instituição, na escola, em casa e nas atividades externas, atuando com níveis de apoio nas diversas variáveis que os envolvem, propiciando a participação efetiva na vida familiar e comunitária.

O CFN também contribui para a prevenção da segregação das pessoas com deficiência, pela visibilidade na comunidade escolar, diminuindo a situação de dependência, superando situações violadoras de direitos, asseguram direitos, pois conforme afirma o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Dessa forma, se estabelece a ligação (nexo) entre a realidade do Município e o objeto da parceria (Atividades e metas), contribuindo para redução e prevenção de situações de isolamento social, dificuldades comunicativas, restrição de repertório e de atenção às famílias para fortalecimento da convivência, familiar, comunitária, sempre com vistas à autonomia como referenciada na tabela abaixo.

6.0 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO



6.1 A Organização Social possui espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(x) SIM. () NÃO. Justifique identificando se as metas estabelecidas são cumpridas em um único espaço de atendimento, ou se existem núcleos de atendimento.

As metas estabelecidas serão cumpridas em um único espaço de atendimento

6.2 Núcleo 1 / Endereço: Locado () Próprio () Cedido (X) _____

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis em cada núcleo, mencionando se o	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço, identificando se é próprio ou cedido pela parceria.
--	---

mesmo cumpre as exigências de acessibilidade.	
Ambientes disponíveis	Espaço em sessão de uso disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Recepção (01)	01 balcão, 02 mesas, 02 cadeiras, 01 relógio ponto, 01 ventilador.
Sala do Técnico Responsável (resguardar sigilo) (01)	02 Mesas, 02 arquivos, 02 computadores.
Sala/espço de atividades coletivas (06)	01 armário, 06 cadeiras, 06 carteiras, ar condicionado, câmeras, TV com acesso Wifi.
Sala Multifuncional (01)	Data Show, computador, 7 armário, ar condicionado, mesas, cadeiras, câmeras, espelho, barras de acessibilidade.
Sala do administrativo (01)	Ar condicionado, 03 mesas, 02 impressoras, 03 computadores.
Sanitários (06)	06 banheiros com acessibilidade
Cozinha (02)	Fogão, geladeira, freezer, mesa, cadeiras, armário, eletrodomésticos e utensílios, ventilador
Lavanderia (01)	01 máquina de lavar, 02 tanquinho e armários.

	Descrição / Equipamentos	Quantidade Existente	Quantidade necessária
1	Acionador de Pressão Amarelo	1	0
2	Acionador de Pressão Azul	2	0
3	Acionador de Pressão Vermelho	2	0
4	Aparelho de pressão	1	1
5	Ar condicionado	13	2
6	Armário Alto Fechado	28	1
7	Armário Baixo	4	1
8	Armário Madeira Expositor	1	1
9	Armário Superior	2	2
10	Arquivo de Aço	5	0
11	Balcão de Atendimento	1	1
12	Bancada	1	1
13	Cadeira de Rodas	2	0
14	Cadeira Ergonômica Presidente	3	3
15	Cadeira Escolar Courvin Preta	50	0
16	Cadeira Estofada tecido preto	11	0
17	Cadeira Odontológica	1	0
18	Cadeira Preta Empilhável	19	6
19	Cadeiras de Roda Dança	5	0
20	Caixa Ativa c/ USB	1	0

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

21	Caixa Passiva c/ USB	1	0
22	Caneta de Alta Rotação Pediátrica	1	0
23	Carro Ka	1	0
24	Carteira Escolar Cinza	28	5
25	Celular	2	0
26	Central de Alarme	1	0
27	Chapa para lanche a gás	1	0
28	Colmeia Acrílico Teclado	1	2
29	Computador Atualizado	8	6
30	Conjunto Escolar Infantil	10	0
31	Conjunto Software Biblioteca	1	1
32	Conjunto Software Boardmaker	2	0
33	Cortador de Frios	0	1
34	Cortina de Rolo	29	0
35	Cuba de Ultrassom	1	0
36	Escada	2	0
37	Estantes de Aço	13	6
38	Extintor de incêndio água	2	0
39	Extintor de incêndio pó químico	4	0
40	Ferro a Vapor	1	0
41	Filtro de Água	0	4
42	Fogão Industrial	1	0
43	Fogão	2	0
44	Fragmentadora	1	2
45	Freezer	1	1
46	Frigobar	1	0
47	Fritadeira a gás	2	0
48	Gabinete de Pia	2	2
49	Game Nintendo	1	0
50	Gravadora CFTV	2	0
51	Impressora Multifuncional	1	2
52	Impressora	3	6
53	Instalação de gás P45	1	1
54	Kombi	1	0
55	Lavadora de Alta Pressão	1	0
56	Lavadora de Roupas	1	0
57	Leitor de Código de Barras	7	3
58	Liquidificador Industrial	1	3
59	Máquina cartão	1	0
60	Mesa Presidente	1	0
61	Mesas Secretária	12	0
62	Microfone	2	1
63	Micro-ondas	2	2

64	Notebook	1	3
65	Micro-Ônibus	0	1
66	Painel de vidro	2	1
67	Plastificadora	1	1
68	Projektor	2	0
69	Purificador de Pressão	1	2
70	Refiladora	2	2
71	Refrigerador	2	0
72	Relógio Ponto Digital	1	0
73	Roupeiro	1	1
74	Seladora à Vácuo Portátil	1	1
75	Sistema de Monitoramento	1	0
76	Software Aventuras	1	0
77	Software Escrevendo com símbolos	1	0
78	Software Invento 2	1	0
79	Tablet	0	6
80	Teclado Intellikeys	1	0
81	Telefone	7	2
82	TV 32"	9	2
83	Van Ducato	1	0
84	Ventilador de Parede	2	2
85	Vocalizador Attainment	2	0
86	Vocalizador Go Talk	6	0

7.0 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

7.1 Condições de Acesso

Alunos matriculados na rede municipal de ensino de Santa Rosa de Viterbo com deficiência intelectual. Transtorno do desenvolvimento e Transtorno do espectro autismo - crianças e adolescentes de 03 a 17 anos.

7.2 Formas de Acesso

Alunos serão encaminhados pela Secretaria Municipal da Educação de Santa Rosa de Viterbo, serão avaliados quanto ao diagnóstico clínico e educacional e se forem elegíveis para o programa serão atendidos de modo presencial 1x por semana e as famílias ou gestores de modo virtual e por telefone sempre que necessário.

8.0 OBJETIVO GERAL

Assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento na rede regular de ensino, oferecendo atendimento educacional especializado presencial ou remoto ao aluno, suporte para a família e orientação a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

9.0 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 – Aluno e Aprendizagem:

O que? Oferecer atendimento educacional especializado

Onde? Centro Ann Sullivan do Brasil RP.

Como? Em grupo, modo transdisciplinar, contemplando recursos pedagógicos e de acessibilidades (comunicacional, instrumental, pedagógica, tecnológica, física, atitudinal e programática) para diminuir barreiras, promovendo maior participação dos alunos no ambiente escolar.

Para quem? Às pessoas com deficiência intelectual e transtornos do neurodesenvolvimento e transtorno do espectro do autismo,

2– Família:

O que? Ofertar atendimento individual ou em grupo

Onde? Centro Ann Sullivan do Brasil RP.

Como? Por meio da Atividade Escola de Família com a participação dos responsáveis ou cuidadores na Escola de Família para orientação quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência.

Para quem? Pais, responsáveis e ou família extensa.

3 – Gestores, Professores e demais Profissionais da rede regular de SRV:

O que? Orientação Pedagógica e manejo em sala de aula.

Onde? Centro Ann Sullivan do Brasil RP.

Como? Método CFN, observando CASB-RP atividades, estratégias e procedimentos realizados com o grupo de alunos sempre que necessário.

Para quem? gestores e profissionais da rede regular de SRV sempre que necessário.

10.0 VALOR DA PROPOSTA:

Em atendimento ao proposto pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, oferecemos, para a execução do Termo de Colaboração/Fomento a ser celebrado, a importância de R\$ 122.500,00 (cento e vinte dois mil quinhentos reais), conforme previsão orçamentária convencionada com a diretoria celebrante da parceria. Conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo serão inseridos mais 06 usuários no segundo semestre (agosto ~ dezembro) na importância de R\$ 26.700,00 (vinte seis mil setecentos reais), totalizando R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).

11.0 RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime Contratação	Atribuições
Orientadora Pedagógica	Superior	36hs	CLT	Elaboração projeto Pedagógico (PEI); calendário; orientar o pedagogo e educador social em sua prática; elaborar relatório; orientação na Escola da família orientação rede regular
Pedagogo	Superior	34hs	CLT	Assessorar nas atividades de ensino e pesquisa. Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos. Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de ação pedagógica e educacional.
Educador Social	Ensino Médio	39hs	CLT	Acompanhar os usuários na avaliação, planejamento e eventos; ajudar na organização das salas, materiais, lanche, autonomia, comunicação, socialização, nas atividades externas, entrada e saída; participar de reunião técnica, escola de família, visita domiciliar; seguir orientação programada;
Psicólogo	Superior	20hs	CLT	Participar da avaliação funcional dos alunos, atendimento aos pais individual e escola de família; apoiar professores acompanhar as demandas dos usuários, participar de eventos, reuniões e de outras finalidades da Instituição

12.0 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Andresa Helena Castro Andrade

Formação: Pedagogia // Orientadora Pedagógica
profissional:

Número de registro

Telefone para contato: 16 992111269

E-mail Coordenador: aee.annsullivan@gmail.com

12.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (METAS)

Habilidades transversais nas atividades

ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Atividades para promover a autonomia e o protagonismo da pessoa com deficiência e sua família no fortalecimento de vínculos.

COMPORTAMENTO - HABILIDADES SOCIAIS REGRAS DE CORTESIA

As habilidades sociais e de comunicação são transversais a todas as atividades, pois são necessárias ao convívio social. Será utilizado o “Aprender Fazendo” como meio para observar em cada experiência no contexto real Ex: como devemos nos comportar tem a consequência natural de fazer amigos, sendo este um potente reforçador (CFN, LeBlanc, 1990). Sempre vai exigir um contexto para garantir a necessidade de usar as regras de cortesia em atividades externas, sendo o modelo do educador e o nível de apoio fundamental para aquisição de habilidades sociais. O comportamento será observado em todas as atividades, sendo definidas estratégias para as diversas demandas apresentadas pelo educando. O objetivo está pautado na aquisição de competências, convívio social, participação no grupo familiar e comunitário. Assim, serão trabalhados limites, regras de convivência, uso de regras de cortesia, adequação do comportamento à idade cronológica, resposta emocional adequada ao contexto.

COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AMPLIADA

Estratégia de Acessibilidade que permeia todas as atividades que se fizerem necessárias, como forma de informação, previsibilidade, apoio visual e comunicativa por meio de troca de figuras.

A ORIENTADORA PEDAGÓGICA E A PSQUIATRA

Observará o desenvolvimento das atividades e orientará as estratégias necessárias para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, além de orientar professores e gestores da rede regular de ensino de SRV.

CAPACITAÇÃO DE EQUIPE

Manter atualizados as estratégias de resultados de sucesso : Currículo Funcional Natural; Acessibilidade atitudinal, comunicacional, instrumental, metodológica, arquitetônica, tecnológica e programática; Níveis de auxílio, PECS Adaptado ao CFN, Picture Communication Symbols (PCS) e estratégias comportamentais.

CADERNO DA VIDA

O caderno da vida contribuirá com a habilidade acadêmica para que o estudante expresse, em especial pela acessibilidade comunicacional, conhecimentos, habilidades e competências prévias e adquiridas no caderno da vida que conterá grande parte das atividades realizadas. Com objetivo de atender a diversidade a mediação será realizada pelas formas comunicativas como apontar, desenhar, ticar, colar e/ou escrever serão mobilizados os conhecimentos, conceitos e habilidades adquiridos, que serão transcritos para o caderno que, ao longo do tempo, mostrarão a evolução dos estudantes, sendo o instrumento para conter todas as atividades, habilidades e conceitos aprendidos e para serem lembrados.

CONFRATERNIZAÇÃO E DEVOLUTIVAS

Ampliar a rede de apoio, sendo o Centro Ann Sullivan uma delas e mostrar o desenvolvimento dos estudantes, suas conquistas e desafios a serem enfrentados.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Transparência e prontidão deram as metas para manutenção da parceria

OBS: Os voluntários e pais participarão do programa na medida que possam contribuir e necessitem de capacitação.

Os horários diários das atividades serão flexibilizados conforme a demanda do dia a dia e poderão necessitar atividades alternativas.

12.1.1 Meta 1: *(Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)*

Nome da atividade: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EDUCACIONAL E SOCIAL

Objetivo Geral: Comprovar a deficiência para atendimento CASB-RP

Objetivo específico: Avaliar as dificuldades das áreas adaptativas do desenvolvimento e conhecimento.

Abrangência: 18 crianças e adolescentes) Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

Metodologia: Fazer a História e Evolução clínica, educacional e social. Instrumentos Clínicos de avaliação para nível de apoio e acessibilidade.

Profissionais envolvidos: Psiquiatra, Assistente Social, Psicóloga, Pedagogo e Educador social

Período de realização: Na entrada ao CASB-RP após encaminhamento de SRV.

Horário diário: Necessário para avaliação

Quantas horas de atividades semanais: Necessário para avaliação

Resultados esperados específicos desta atividade: Ser caso é elegível para o programa CASB-RP

Quantitativos – avaliar as 18 crianças ou adolescentes

Qualitativos – Estabelecer o programa de atendimento

12.1.2 Meta 2: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

Nome da atividade: Grupo de Comunicação (Rotina)

Objetivo Geral: Estabelecer Diálogo

Objetivo específico: Acessibilidade comunicacional

Abrangência: 18 crianças e adolescentes

Metodologia: Grupo em sala com os alunos da rede regular de SRV para desenvolver formas acessibilidade comunicacional, utilizando comunicação alternativa e ampliada, PECS adaptado ao Currículo Funcional natural (Pessoas engajadas comunicando-se socialmente), estimulando o diálogo por meio da troca de figuras, gestos e oralidade. Os materiais usados serão as figuras do Picture Communication Symbols (PCS)

Profissionais envolvidos: Pedagogo e Educador social

Período de realização semanal: 1x por semana

Horário diário: 20 minutos

Quantas horas de atividades semanais: 20 minutos manhã ou tarde

Resultados esperados específicos desta atividade: desenvolvimento do diálogo e diminuir os distúrbios de conduta, decorrentes da ausência da comunicação

Quantitativos – atender a 18 crianças ou adolescentes

Qualitativos – ampliar formas de comunicação

12.1.3. Meta 3: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

Nome da atividade: Habilidades que levam a autonomia diária e prática

Objetivo Geral: Delegar responsabilidade e consciência nos cuidados pessoais para ampliar independência e adquirir habilidades do dia a dia, cuidado com os pertences do ambiente onde vivem para serem capazes de executar tarefas, ampliar a autonomia e valorizar o meio ambiente.

Objetivo específico: Desenvolver a capacidade de alimentar-se, asseio pessoal, lavar as mãos, pentear os cabelos, vestir-se, controle de esfíncteres, higiene íntima.

Desenvolver a capacidade de organização e limpeza do ambiente, lavar, secar e guardar a louça, por e tirar a mesa, retirar o lixo.

Abrangência: 18 crianças e adolescentes.

Metodologia: Organizar um contexto para garantir a necessidade da atividade e seja coerente com a idade cronológica da criança. Dividir as tarefas em rotinas e passo a passo, utilizando os níveis de auxílio: modelo, apoio verbal, físico, parcial e físico. Estimular a criança com reforço natural em cada etapa e em acordo com a idade cronológica. Aguarde o tempo da criança. Quando a criança dominar a tarefa, é interessante que faça a mesma atividade com outra pessoa e em outros contextos.

Profissionais envolvidos: Pedagogo e Educador social

Período de realização semanal: 1x por semana (Dias da semana).

Horário diário: 20 minutos

Quantas horas de atividades semanais: 20' horas, manhã ou tarde

Quantitativos – atender a 18 crianças ou adolescentes

Qualitativos – ampliar participação das tarefas autonomia

Resultados esperados específicos desta atividade: diminuir os níveis de apoio necessários nos cuidados pessoais e cuidar dos pertences e contribuir com a vida no lar.

12.1.4. Meta 4:

Nome da atividade: Habilidades Acadêmicas Funcionais

Objetivo Geral: Adquirir habilidades acadêmicas para uso de conceitos em atividades práticas e do cotidiano. Os conceitos estão inseridos em cada atividade, sendo dependentes da compreensão de conceitos como: pouco, muito, numerais, quantidade, cores, discriminação de imagens para ler e escrever usando formas alternativas de linguagem. Os materiais e instrumentos envolvem pictogramas, símbolos, logos, calculadoras, aplicativos de celular, facilitando a comunicação e o entendimento de diversas atividades acadêmicas.

Objetivo específico: Escrever, comunicar por aplicativos, construir uma receita, compor uma sequência do cotidiano, planejar e executar um projeto, definir, começo, meio e fim.

Abrangência: 18 crianças e adolescentes.

Metodologia: Utilizar o Aprender Fazendo como meio para observar em cada experiência no contexto real, porque e para que serve um determinado conceito. Se ele for útil como elemento para servir à atividade será incorporado e usado em outras tarefas e generalizado (CFN, LeBlanc, 1990). Sempre vai exigir um contexto para garantir a necessidade da atividade, que seja coerente com a idade cronológica da criança, dividir as tarefas em rotina e passo a passo, utilizando os níveis de auxílio: modelo, apoio verbal, físico parcial e físico. Estimular a criança com reforço natural em cada etapa e em acordo com a idade cronológica. Aguarde o tempo da criança. Quando a criança tiver aprendido a tarefa é interessante que faça a mesma atividade com outra pessoa e em outros contextos.

OBS: O caderno da Vida será o instrumento para conter todas as atividades, habilidades e conceitos apreendidos pelo estudante.

Profissionais envolvidos: Pedagogo e Educador social

Período de realização semanal: 1x por semana (Dias da semana).

Horário diário: 20 Minutos

Quantas horas de atividades semanais: 20' horas, manhã ou tarde

Resultados esperados específicos desta atividade: Uso de habilidades e conceitos em tarefas do cotidiano.

Quantitativos – atender a 18 crianças ou adolescentes

Qualitativos – Aprendizado de conceitos de modo funcional

12.1.5.Meta 5:

Nome da atividade: Movimentando o corpo/Circuito

Objetivo Geral: Ampliar a coordenação motora grossa, equilíbrio, diminuir estereotipias e ampliar a funcionalidade corporal

Objetivo específico: Desenvolver a capacidade motora, espacial, esquema corporal, percepção sensorial (auditiva, visual, tátil, olfativa) orientação por noções como em frente, atrás, embaixo, em cima, dentro e fora.

Abrangência: 18 crianças e adolescentes.

Metodologia: No contexto serão utilizados vídeos que estimulam a movimentação corporal integrado à música e circuitos para maior percepção de obstáculos, visando integração sensorio motor. Da mesma forma, a atividade deve ser coerente com a idade cronológica da criança, dividir as tarefas passo a passo, utilizando os níveis de auxílio: modelo, apoio verbal, físico, parcial e físico. Estimular a criança com reforço natural em cada etapa e em acordo com a idade cronológica. Aguarde o tempo da criança. Na medida em que a criança mostra ter aprendido a tarefa, é importante que faça a mesma atividade com outra pessoa e em outros contextos.

Profissionais envolvidos: Pedagogo e Educador social

Período de realização semanal: 1x por semana (Dias da semana).

Horário diário: 20 Minutos

Quantas horas de atividades semanais: 3 horas, manhã ou tarde

Resultados esperados específicos desta atividade: disciplina, esperar a vez, cortesia, ritmo, perceber obstáculos, prevenir acidentes, diminuir, andar na ponta dos pés e sequência.

Quantitativos – atender a 18 crianças ou adolescentes

Qualitativos – Coordenação corporal mais adequada no caminhar e noção do próprio corpo.

12.1.6 Meta 6:

Nome da atividade: Culinária

Objetivo Geral: Adquirir competências de sobrevivência em preparar algo para comer, beber e se alimentar

Objetivo específico: Escrever, comunicar por aplicativos, construir uma receita, compor uma sequência do cotidiano, planejar e executar um projeto, definir, começo, meio e fim...

Abrangência: 18 crianças e adolescentes.

Metodologia: Utilizar o Aprender Fazendo como meio para observar em cada experiência no contexto real como preparar um lanche, usar eletrodomésticos simples, fazer um suco, usando alguns conceitos de leitura de pictogramas conceitos de quantidade e organizar a sequência dessa fazer. Neste caso o reforçador é extremamente potente, pois após fazer a tarefa pode comer o alimento, sendo efetivamente útil para sua vida em qualquer contexto. Sempre vai exigir um contexto para garantir a necessidade da atividade, que seja coerente com a idade cronológica da criança, dividir as tarefas em rotina e passo a passo, utilizando os níveis de auxílio: modelo, apoio verbal, físico parcial e físico. Estimular a criança com reforço natural em cada etapa e em acordo com a idade cronológica. Aguarde o tempo da criança. Quando a criança dominar a tarefa, é interessante que faça a mesma atividade com outra pessoa e em outros contextos.

OBS: O caderno da Vida será o instrumento para conter todas as atividades, habilidades e conceitos apreendidos pelo estudante.

Profissionais envolvidos: Pedagogo e Educador social

Período de realização semanal: 1x por semana (Dias da semana).

Horário diário: 20 Minutos

Quantas horas de atividades semanais: 3 horas manhã ou tarde

Resultados esperados específicos desta atividade: Uso de habilidades culinárias para sobrevivência e autonomia.

Quantitativos – atender a 18 crianças ou adolescentes

Qualitativos – Aprendizado das competências de modo funcional

12.1.7 Meta 7:

Nome da atividade: Horta e jardinagem

Objetivo Geral: Participar e incentivar a atenção na natureza, suas formas, cores, cheiros e sabores.

Objetivo específico: Estimular o gosto pela alimentação saudável, Identificar alimentos que fazem bem para a saúde

Os materiais e instrumentos envolvem pictogramas, imagens, símbolos, logos, que serão dispostos no caderno de atividades, facilitando a comunicação e o entendimento (sequência lógica), planejamento executivo e o cuidar das plantas.

Abrangência: 12 crianças e adolescentes.

Metodologia: Utilizar o Aprender Fazendo como meio para observar em cada experiência no contexto real, porque e para que serve um determinado conceito. **Se** ele for útil como elemento para servir à atividade será incorporado e usado em outras tarefas e generalizado (CFN, LeBlanc, 1990). Sempre vai exigir um contexto para garantir a necessidade da atividade, que seja coerente com a idade cronológica da criança, dividir as tarefas em rotina e passo a passo, utilizando os níveis de auxílio: modelo, apoio verbal, físico, parcial e físico. Estimular a criança com reforço natural em cada etapa e em acordo com a idade cronológica.

OBS: O caderno da Vida será o instrumento para conter todas as atividades, habilidades e conceitos apreendidos pelo estudante.

Profissionais envolvidos: Pedagogo e Educador social e voluntários

Período de realização semanal: 1x cada 15 dias (Dias da semana).

Horário diário: 20 Minutos

Quantas horas de atividades semanais: 3 horas manhã ou tarde

Resultados esperados específicos desta atividade: ampliação de repertório alimentar e cuidados com a natureza.

Quantitativos – atender a 18 crianças ou adolescentes

Qualitativos – Aprendizado de conceitos de modo funcional

12.1.8 Meta 8:

Nome da atividade: Utilizando os Recursos da Comunidade (Atividade Externa)

Objetivo Geral: Generalizar os conceitos e habilidades adquiridas e enfrentar os desafios decorrentes fora da proteção Institucional

Objetivo específico: Orientação do entorno da Instituição e de sua moradia. Aprender sobre segurança pessoal; Lidar com estranhos

Usar os recursos comunitários: academia ao ar livre, universidades e suas instalações físicas e dinâmica (lanchonete, quadra, anfiteatro, eventualmente andar de ônibus

Abrangência: 18 crianças e adolescentes.

Metodologia: Utilizar o Aprender Fazendo como meio para observar em cada experiência no contexto real, por que e para que serve um determinado conceito. Se ele for útil como elemento para servir à atividade será incorporado e usado em outras tarefas e generalizado (CFN, LeBlanc, 1990). Sempre vai exigir um contexto para garantir a necessidade da atividade, que seja coerente com a idade cronológica da criança, dividir as tarefas em rotina e passo a passo, utilizando os níveis de auxílio: modelo, apoio verbal, físico, parcial e físico. Estimular a criança com reforço natural em cada etapa e em acordo com a idade cronológica. Aguarde o tempo da criança. Quando

a criança tiver aprendido a tarefa, é interessante que faça a mesma atividade com outra pessoa e em outros contextos.

Profissionais envolvidos: Pedagogo e Educador social

Período de realização semanal: 1x por semana (Dias da semana).

Horário diário: 20'

Quantas horas de atividades semanais: 20' manhã ou tarde

Resultados esperados específicos desta atividade: Uso de habilidades e conceitos em tarefas do cotidiano.

Quantitativos – atender a 18 crianças ou adolescentes

Qualitativos – Aprendizado de conceitos de modo funcional

12.1.9 Meta 9: *(Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)*

Nome da atividade: Escola de Família

Objetivo Geral: Orientar pais responsáveis ou família extensa dos estudantes de modo individual e em grupo

Objetivos Específicos: Orientar quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência.

Abrangência: 18 crianças e adolescentes

Metodologia: Durante o ano será realizada emenda para troca de experiências e com temas mensais ex: contribuir com um ambiente acolhedor na família; Prevenir e sanar situações do estresse; Valorizar a individualidade de cada familiar; Orientação quanto ao processo de inclusão; Compreender o funcionamento e atuar com estratégias; Comportamento e Comunicação; atividades do cotidiano; entre outros.

Profissionais envolvidos: Orientador pedagógico, Pedagogo e Educador social, Psicólogo e Psiquiatra (MS Educação Especial)

Período de realização semanal: 1x por semana

Horário diário: Manhã ou tarde 1x semana

Quantas horas de atividades semanais: 1:30'

Resultados esperados específicos desta atividade: Família orientada para dar suporte com vistas à autonomia e participação da pessoa com deficiência na dinâmica familiar da PcD. Prevenir estresse e valorização da individualidade

Quantitativos – atender a 18 crianças ou adolescentes

Qualitativos – Ampliar a convivência familiar

12.1.10 Meta 10:

Nome da atividade: Orientação a Rede Regular de Ensino

Objetivo Geral: Orientar e uniformizar o atendimento por meio da troca de informações e estratégias facilitadoras da aprendizagem.

Objetivo específico: Garantir a permanência na rede regular; diminuir comportamentos disruptivos e ampliar participação nas atividades funcionais.

Abrangência: 18 crianças e adolescentes.

Metodologia: Por meio dos interesses e habilidades do estudante, desenvolver procedimentos de acessibilidade, estratégia de trabalho em grupo com uso de reforçadores naturais, atividades funcionais e enfoque amigo para haver maior domínio das áreas do conhecimento com vistas ao desenvolvimento global do indivíduo.

Profissionais envolvidos: Pedagogo e Educador social

Período de realização semanal: sempre que necessário telefone, live ou presencial.

Horário diário: sempre que necessário

Quantas horas de atividades semanais: sempre que necessário

Resultados esperados específicos desta atividade: preservar a permanência na rede regular

Quantitativos – atender a 18 crianças ou adolescentes

Qualitativos – preservar a permanência na rede regular de 18 crianças ou adolescentes

13.0 CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES POR METAS

Atividades	Dias da Semana	Carga Horária	Meses (assinale com um "x" os meses que a referida meta será desenvolvida)											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta 1 Avaliação e acompanhamento educacional e social de 100% dos usuários	2ª,4ª ou 5ª	3 h		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Meta 2 Grupo de comunicação Oferecer 100% de comunicação alternativa para todos que tiverem indicação.	2ª,4ª ou 5ª	3 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 3 Autonomia Diária e Prática Oferecer para 100% dos 18 usuários atividades de vida diária e de vida prática para ampliar autonomia	2ª,4ª ou 5ª	3 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 4 Acadêmicas Funcionais Oferecer para 100% dos 18 usuários habilidades acadêmicas funcionais dos 18 usuários	2ª,4ª ou 5ª	3 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 5 Movimentando o corpo Circuito Oferecer atividades corporais para 100% dos estudantes (coordenação motora	2ª,4ª ou 5ª	3 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

grossa, equilíbrio e ampliar a funcionalidade corporal)														
Meta 6 Culinária Oferecer para 100% dos 18 estudantes atividades culinárias para ampliar autonomia.	2ª,4ª ou 5ª	3 h												
Meta 7 Horta e Jardinagem. Estimular o gosto pela alimentação saudável, Identificar alimentos que fazem bem para a saúde para 100% dos estudantes	2ª,4ª ou 5ª	3h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 8 Utilizando os recursos da comunidade (Atividades Externas) Realizar 01 passeio mensal para atender 100% dos 18 estudantes.	2ª,4ª ou 5ª	3 h		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 9 Escola de Família Oferecer o encontro para 100% das 18 famílias por meio das reuniões mensais.	2ª,4ª ou 5ª	3 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 10 Orientação a Rede Regular de Ensino sempre que necessário	2ª,4ª ou 5ª	3 h		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

14.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

14.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Art. 22, Parágrafo II da Lei Federal 13.019/201

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

RECURSO NO VALOR DE										R\$ 148.700,00							
METAS QUANTITATIVAS																	
METAS	Plano de Contas	Descrição da Atividade	Indicador Físico		PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 01/01/2025 à 31/12/2025												
			Qtd	Valor Global do Item	PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO												
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	2.1.1.1.1.01.00	Salários e Ordenados	12 meses	10.239,64	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	777,58	792,58	1.120,62	1.120,62	896,65	776,11	
	3.1.1.1.1.01.03	Férias		135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,50	
	3.1.1.1.1.01.22	13º Salário		447,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,97	223,97	
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS		1.051,68	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	133,96	133,96	133,96	133,96	
	3.1.2.2.3.01.00	INSS		1.203,40	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	157,93	157,93	157,93	157,93	
	4.1.1.2.1.03.01	IRRF		356,84	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	66,25	66,25	66,25	66,25	
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Transporte		280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37	
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Alimentação		1.155,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	173,75	173,75	173,75	173,75
2	2.1.1.1.1.01.00	Salários e Ordenados	12 meses	10.239,64	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	777,58	792,58	1.120,62	1.120,62	896,65	776,11	
	3.1.1.1.1.01.03	Férias		135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,50	
	3.1.1.1.1.01.22	13º Salário		447,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,97	223,97	
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS		1.051,68	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	133,96	133,96	133,96	133,96	
	3.1.2.2.3.01.00	INSS		1.203,40	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	157,93	157,93	157,93	157,93	
	4.1.1.2.1.03.01	IRRF		356,84	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	66,25	66,25	66,25	66,25	

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

	3.1.3.0.0.00.00	Vale Transporte		280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Alimentação		1.155,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	173,75	173,75	173,75	173,75
3	2.1.1.1.1.01.00	Salários e Ordenados	12 meses	10.239,64	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	777,58	792,58	1.120,62	1.120,62	896,65	776,11
	3.1.1.1.1.01.03	Férias		135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,50
	3.1.1.1.1.01.22	13º Salário		447,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,97	223,97
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS		1.051,68	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	133,96	133,96	133,96	133,96
	3.1.2.2.3.01.00	INSS		1.203,40	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	157,93	157,93	157,93	157,93
	4.1.1.2.1.03.01	IRRF		356,84	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	66,25	66,25	66,25	66,25
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Transporte		280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Alimentação		1.155,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	173,75	173,75	173,75	173,75
4	2.1.1.1.1.01.00	Salários e Ordenados	12 meses	10.239,64	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	777,58	792,58	1.120,62	1.120,62	896,65	776,11
	3.1.1.1.1.01.03	Férias		135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,50
	3.1.1.1.1.01.22	13º Salário		447,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,97	223,97
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS		1.051,68	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	133,96	133,96	133,96	133,96
	3.1.2.2.3.01.00	INSS		1.203,40	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	157,93	157,93	157,93	157,93
	4.1.1.2.1.03.01	IRRF		356,84	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	66,25	66,25	66,25	66,25
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Transporte		280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Alimentação		1.155,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	173,75	173,75	173,75	173,75
5	2.1.1.1.1.01.00	Salários e Ordenados	12 meses	10.239,64	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	777,58	792,58	1.120,62	1.120,62	896,65	776,11
	3.1.1.1.1.01.03	Férias		135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,50
	3.1.1.1.1.01.22	13º Salário		447,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,97	223,97
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS		1.051,68	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	133,96	133,96	133,96	133,96

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

	3.1.2.2.3.01.00	INSS		1.203,40	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	157,93	157,93	157,93	157,93
	4.1.1.2.1.03.01	IRRF		356,84	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	66,25	66,25	66,25	66,25
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Transporte		280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Alimentação		1.155,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	173,75	173,75	173,75	173,75
6	2.1.1.1.1.01.00	Salários e Ordenados	12 meses	10.239,64	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	777,58	792,58	1.120,62	1.120,62	896,65	776,11
	3.1.1.1.1.01.03	Férias		135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,50
	3.1.1.1.1.01.22	13º Salário		447,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,97	223,97
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS		1.051,68	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	133,96	133,96	133,96	133,96
	3.1.2.2.3.01.00	INSS		1.203,40	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	157,93	157,93	157,93	157,93
	4.1.1.2.1.03.01	IRRF		356,84	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	66,25	66,25	66,25	66,25
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Transporte		280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Alimentação		1.155,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	173,75	173,75	173,75	173,75
7	2.1.1.1.1.01.00	Salários e Ordenados	12 meses	10.239,64	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	777,58	792,58	1.120,62	1.120,62	896,65	776,11
	3.1.1.1.1.01.03	Férias		135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,50
	3.1.1.1.1.01.22	13º Salário		447,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,97	223,97
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS		1.051,68	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	133,96	133,96	133,96	133,96
	3.1.2.2.3.01.00	INSS		1.203,40	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	157,93	157,93	157,93	157,93
	4.1.1.2.1.03.01	IRRF		356,84	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	66,25	66,25	66,25	66,25
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Transporte		280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Alimentação		1.155,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	173,75	173,75	173,75	173,75

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

8	2.1.1.1.1.01.00	Salários e Ordenados	12 meses	10.239,64	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	777,58	792,58	1.120,62	1.120,62	896,65	776,11
	3.1.1.1.1.01.03	Férias		135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,50
	3.1.1.1.1.01.22	13º Salário		447,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,97	223,97
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS		1.051,68	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	133,96	133,96	133,96	133,96
	3.1.2.2.3.01.00	INSS		1.203,40	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	157,93	157,93	157,93	157,93
	4.1.1.2.1.03.01	IRRF		356,84	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	66,25	66,25	66,25	66,25
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Transporte		280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Alimentação		1.155,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	173,75	173,75	173,75	173,75
9	2.1.1.1.1.01.00	Salários e Ordenados	12 meses	10.239,64	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	777,58	792,58	1.120,62	1.120,62	896,65	776,11
	3.1.1.1.1.01.03	Férias		135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,50
	3.1.1.1.1.01.22	13º Salário		447,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,97	223,97
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS		1.051,68	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	133,96	133,96	133,96	133,96
	3.1.2.2.3.01.00	INSS		1.203,40	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	157,93	157,93	157,93	157,93
	4.1.1.2.1.03.01	IRRF		356,84	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	66,25	66,25	66,25	66,25
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Transporte		280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Alimentação		1.155,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	173,75	173,75	173,75	173,75
10	2.1.1.1.1.01.00	Salários e Ordenados	12 meses	10.239,64	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	792,58	777,58	792,58	1.120,62	1.120,62	896,65	776,11
	3.1.1.1.1.01.03	Férias		135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,50
	3.1.1.1.1.01.22	13º Salário		447,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,97	223,97
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS		1.051,68	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	64,48	133,96	133,96	133,96	133,96
	3.1.2.2.3.01.00	INSS		1.203,40	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	71,46	157,93	157,93	157,93	157,93

centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

	4.1.1.2.1.03.01	IRRF		356,84	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	11,48	66,25	66,25	66,25	66,25
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Transporte		280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37
	3.1.3.0.0.00.00	Vale Alimentação		1.155,00	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	57,50	173,75	173,75	173,75	173,75
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				10.208,30	10.208,30	10.208,30	10.208,30	10.208,30	10.208,30	10.208,30	10.208,30	10.208,30	16.758,40	16.758,40	16.758,40	16.758,40
TOTAL GERAL				R\$ 148.700,00												
(VALOR REPASSE)				R\$ 148.700,00 (Cento e quarenta e oito mil e setescentos reais)												

METAS QUALITATIVAS

METAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBJETIVO A SER ALCANÇADO COM A ATIVIDADE (NA JUSTIFICATIVA, PERGUNTAS COMO "O QUE, PORQUE, QUANDO, COMO, ONDE" DEVEM SEREM RESPONDIDAS PARA JUSTIFICAR A RESPOSTA DE CADA ITEM)
1	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.
2	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.
3	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.
4	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.
5	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.

6	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.
7	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.
8	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.
9	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.
9	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.
10	FOLHA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA CONTRATADA COM RECURSOS DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR UMA EQUIPE SÓLIDA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O PÚBLICO ALVO DA ORGANIZAÇÃO.

14.2 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

META 1: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EDUCACIONAL E SOCIAL						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	147,42	147,42	358,14	358,14	358,14	358,14
META 2: GRUPO DE COMUNICAÇÃO (ROTINA)						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

	147,42	147,42	358,14	358,14	358,14	358,14
--	--------	--------	--------	--------	--------	--------

META 3: HABILIDADES QUE LEVAM A AUTONOMIA DIÁRIA E PRÁTICA						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	147,42	147,42	358,14	358,14	358,14	358,14

META 4: HABILIDADES ACADÊMICAS E FUNCIONAIS						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	147,42	147,42	358,14	358,14	358,14	358,14

META 5: MOVIMENTANDO O CORPO / CIRCUITO						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	147,42	147,42	358,14	358,14	358,14	358,14

META 6: CULINÁRIA						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	147,42	147,42	358,14	358,14	358,14	358,14

META 7: HORTA E JARDINAGEM						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	147,42	147,42	358,14	358,14	358,14	358,14

META 8: UTILIZANDO OS RECURSOS DA COMUNIDADE (ATIVIDADE EXTERNA)						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	147,42	147,42	358,14	358,14	358,14	358,14

META 9: ESCOLA DE FAMÍLIA						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	147,42	147,42	358,14	358,14	358,14	358,14

META 10: ORIENTAÇÃO À REDE REGULAR DE ENSINO						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42	147,42
MÊS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	147,42	147,42	358,14	358,14	358,14	358,14

15.0 INDICAÇÃO DA CONTA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Cientes de que esta entidade deve promover e manter, durante toda duração da parceria, a abertura de conta específica e exclusiva, isenta de tarifas bancária, observado o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 13.019/2014, na modalidade com aplicação financeira, indicamos abaixo a conta para recebimento do recurso:

DADOS BANCÁRIOS					
FONTE DO RECURSO	CÓDIGO DO BANCO	NOME DO BANCO	CNPJ DA AGÊNCIA	Nº DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
(X) Municipal () Federal () Estadual	001	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	3235-2	2606-9

16.0 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRÓPRIO

Participação dos usuários e estratégias durante o plano de ação:

Os usuários participarão da elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos programas, por meio das atividades que permitam a troca de experiências entre os mesmos, dinâmicas e com uso de instrumentos de comunicação alternativa.

Elaboração: Poderão direcionar as ações para elaboração de novas atividades, indo ao encontro de seus desejos que permitam garantir a sua cidadania e bem-estar social.

Execução; Os seus responsáveis, familiares ou cuidadores participarão do conteúdo dos objetivos e metas a serem alcançados durante a permanência do estudante ao programa, com as perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades do usuário. Esta participação está referenciada em planilhas de pais que descrevem os desejos e necessidades da família no acolhimento/atendimento inicial, participando efetivamente na elaboração do programa sócio educativo.

Monitoramento: Para o monitoramento serão utilizados instrumentos específicos: Avaliação Inicial, Avaliação Final, Folha de frequência e Planejamento de Atividades Semanal.

Avaliação: Os critérios para avaliar o nível de funcionamento foram determinados com pontuação de 0 a 4 são determinados pelos níveis de auxílio para a realização da tarefa sendo: (0) quando o educador faz pelo usuário/vermelho; (1) necessita auxílio físico/laranja; (2) necessita auxílio verbal/amarelo; (3) necessita supervisão/verde e (4) o usuário faz com independência/Azul. O somatório do nível de interesse e do nível de função (score = SC) indica o quanto eu gosto de fazer e como eu faço ou sei determinada tarefa ou conceito. Dessa forma, o SC oito (8) significa que gosto muito desta tarefa e a faço com independência.

Instrumentos utilizados para registro das informações: Em conformidade com as parcerias públicas; Avaliação Evolutiva CFN, Caderno ponto, Caderno da Vida, planilha de evolução / metas, folha de frequência e participação (Escola da família), relatório

mensal das atividades e anual que foram desenvolvidas e executadas no decorrer do ano.

Avaliação: Anualmente será realizada avaliação/pesquisa de satisfação com as famílias, usuários, comunidade e parceiros.

17.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convir, todas as imagens, dados e resultados aferidos na presente Proposta de Plano de Trabalho.

Desta forma, submeto este Plano de Trabalho para aprovação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Ribeirão Preto, SP, 01 de Julho de 2025.

Odete Hirota CPF: 316.868.349-34 RG: 57.209.269-6
Presidente - Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto